



A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 3.997 de 14 de novembro de 2018, do Conselho Universitário da UNIFESP, para coordenar o Processo de Escolha dos Cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das Escolas Paulista de Medicina e Enfermagem do Campus São Paulo para o quadriênio 2019-2023, em concordância com a Resolução nº 166 de 12 de dezembro de 2018, informa:

1. Dos Locais e Datas do Processo Eleitoral

1.1. A Consulta à Comunidade ocorrerá nos dias 26 e 27 de março de 2019, conforme Calendário anexo, com registro eletrônico de votos em terminais de votação localizados no Campus São Paulo.

1.2. Serão utilizados terminais de votação, alocados nas seguintes Unidades e endereços do Campus São Paulo:

- 2 (duas) urnas no andar Térreo do Hospital São Paulo (Rua Napoleão de Barros nº 715/737 - Vila Clementino), com funcionamento das 7:00 às 21:00 h.
- 1 (uma) urna no saguão de entrada da Escola Paulista de Enfermagem (Rua Napoleão de Barros nº 754 - Vila Clementino), com funcionamento das 8:00 às 17:00 h.
- 1 (uma) urna no prédio dos Anfiteatros (Anfiteatro Ida Vitória Paulini, entrada pela Rua Botucatu nº 862 ou Rua Pedro de Toledo nº 697), com funcionamento das 8:00 às 17:00 h.

1.3. Após o encerramento da Consulta à Comunidade, no dia 27 de março, será feita a apuração dos votos às 21h15min em local definido pela comissão eleitoral.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) deverão ser efetuadas por meio do preenchimento do formulário impresso. No ato da inscrição, os candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) deverão formalizar o registro da chapa com seus nomes no formulário, o qual deverá ser assinado pelos interessados e entregue (duas vias) na Secretaria da Diretoria do Campus São Paulo (Rua Botucatu 740) nas datas que constam no Calendário em anexo. A segunda via servirá de protocolo de entrega.



**Anexo – Calendário *Campus* São Paulo
Escola Paulista e Enfermagem e Escola Paulista de Medicina**

Datas	Atividades	Observações
14/11/2018	Nomeação da Comissão Eleitoral	Portaria nº. 3.997 de 14 de novembro de 2018
12/12/2018	Apresentação e aprovação das Normas Regulatórias ao CONSU	
18/12/2018 a 18/01/2019	Divulgação do Edital	32 dias
21/01/2019 a 01/02/2019	Inscrições das Chapas	10 dias úteis
21/01/2019 a 01/02/2019	Opção de escolha para eleitores com dois vínculos.	10 dias úteis
04/02/2019 a 07/02/2019	Consulta ao RH	4 dias úteis
07/02/2019	Data corte para estabelecer Colégio Eleitoral;	
08/02/2019	Divulgação das Chapas Inscritas;	1 dia
11/02/2019 a 12/02/2019	Interposição de Recursos e Impugnações para as Chapas Inscritas	2 dias úteis
13/02/2019 a 15/02/2019	Julgamento das Impugnações se houver e Divulgação das Chapas Aprovadas	3 dias úteis
15/02/2019	Publicação da lista dos eleitores que compõem o Colégio Eleitoral.	1 dia
18/02/2019 a 22/03/2019	Campanha eleitoral	33 dias
18/02/2019 a 22/03/2019	Interposição de Recursos e Impugnações ou Denúncias contra as Chapas ou Propaganda Inadequada com Resposta Imediata	33 dias
26/03/2019 a 27/03/2019	Consulta à comunidade	2 dias úteis
27/03/2019	Apuração dos votos	
28/03/2019	Elaboração de Ata e Encaminhamento às Congregações	1 dia
01/04/2019 a 09/04/2019	Eleição da Lista Tríplice pelas respectivas Congregações e envio dos resultados à Reitoria.	9 dias